



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

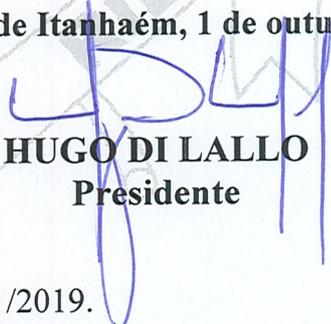
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **GUILHERME SILVEIRA DE PORTELLA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

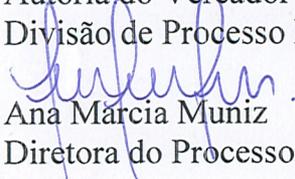
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 1 de outubro de 2019.**

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.035 /2019.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2019.  
Autoria do Vereador HUGO DI LALLO  
Divisão de Processo Legislativo, em 1 de outubro de 2019.

  
Ana Márcia Muniz  
Diretora do Processo Legislativo

CONT. MDT. 7245/19 - H. Di Lallo - 16/2019